



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 27 de abril de 2016, às 14:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, convidou a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariar a Reunião, esclarecendo que a mesma fora convocada para, formalmente, tomar conhecimento da carta de renúncia do Conselheiro Horácio Lafer Piva e de seu Suplente Sr. Eduardo Lafer Piva, que fica arquivada na Companhia. O Sr. Presidente, em seu nome e em nome dos demais Conselheiros, aceitou a renúncia e agradeceu a contribuição de ambos os Conselheiros. Na sequência, o Sr. Presidente, em razão da vacância nos cargos de Conselheiro efetivo e suplente, nos termos do disposto no artigo 150 da Lei das S.A., colocou em votação a nomeação de membros efetivo e suplente que atuarão até a Assembleia Geral que será realizada em 2017. Após discussão, por unanimidade, o Conselho de Administração nomeou para assumirem os cargos após a assinatura dos Termos de Posse os Srs.: • Para membro Efetivo: **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. • Para membro Suplente: Sr. **Eduardo Lafer Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.622.022-6 SSP-SP e CPF nº 029.198.238-76. **Declaração de Desimpedimento:** Os Conselheiros ora nomeados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenado ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 27 de abril de 2016. Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão, Secretária; Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Hélio Seibel, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Pedro Franco Piva, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 27/04/2016, às 14:00 horas, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Reunião. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 242.096/16-5, em 03/06/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 18CM





Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 27 de abril de 2016, às 14:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, convidou a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariar a Reunião, esclarecendo que a mesma fora convocada para, formalmente, tomar conhecimento da carta de renúncia do Conselheiro Horácio Lafer Piva e de seu Suplente Sr. Eduardo Lafer Piva, que fica arquivada na Companhia. O Sr. Presidente, em seu nome e em nome dos demais Conselheiros, aceitou a renúncia e agradeceu a contribuição de ambos os Conselheiros. Na sequência, o Sr. Presidente, em razão da vacância nos cargos de Conselheiro efetivo e suplente, nos termos do disposto no artigo 150 da Lei das S.A., colocou em votação a nomeação de membros efetivo e suplente que atuarão até a Assembleia Geral que será realizada em 2017. Após discussão, por unanimidade, o Conselho de Administração nomeou para assumirem os cargos após a assinatura dos Termos de Posse os Srs.: • Para membro Efetivo: **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. • Para membro Suplente: Sr. **Eduardo Lafer Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.622.022-6 SSP-SP e CPF nº 029.198.238-76. **Declaração de Desimpedimento:** Os Conselheiros ora nomeados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 27 de abril de 2016. Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão, Secretária; Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Hélio Seibel, Luis Eduardo Pereira de Carvalho, Pedro Franco Piva, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 27/04/2016, às 14:00 horas, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Reunião. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 242.096/16-5, em 03/06/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 11CM

